

DECRETO Nº 4.247, de 17 de agosto de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.10.1.10.301.001 44905200 0.2468	011411	23.000,00
1.10.1.10.303.001 33909100 0.2334	010202	30.000,00
TOTAL		

53.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001	33903900	011411	23.000,00
0.2468			
1.10.1.10.303.001	33903000	010202	30.000,00
0.2334			
TOTAL			53.000,00

na data de sua publicação,
contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
revogadas as disposições em

agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de

NEVES

LUIZ ANTONIO DA SILVA

Municipal

Prefeito